



PORTRARIA DE CESSÃO Nº 43-A/2025

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal **FRANCISCA LIDIANE RIBEIRO AGUIAR** para a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora pública efetiva **FRANCISCA LIDIANE RIBEIRO AGUIAR**, matrícula nº **011115708**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para ter exercício na **Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)**, localizado na cidade de SOBRAL-CE.

Art. 2º A cessão ocorrerá pelo período de 11 MESES a partir de 02 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública, mediante prévia comunicação.

Art. 3º O ônus referente a remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão ou entidade requisitante, a servidora deverá continuar a receber pelo órgão de origem, devendo assim ocorrer mensalmente o reembolso de todos os valores pelo o cessionário durante o período da cessão.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.





Art.5º Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Mucambo, dia 02 de fevereiro de 2025

Elenilson

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

